

## **Resolução Normativa CONSUP nº 002/2011**

A presente norma estabelece alterações na Resolução Normativa nº 05/2007, que dispõe sobre direitos de propriedade intelectual.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS – FAPEG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária realizada no dia 12 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Estadual nº 15.472, de 12 de dezembro de 2005, que criou esta Fundação e deu outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.922, de 08 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o incentivo à inovação tecnológica no âmbito do Estado de Goiás e deu outras providências;

RESOLVE estabelecer as seguintes alterações na resolução sobre direitos de propriedade intelectual:

Art. 1.º Os artigos 3º, 4º e 7º da Resolução Normativa nº 05/2007, que dispõe sobre direitos de propriedade intelectual, passarão a ter a seguinte redação:

“Art. 3.º A FAPEG articulará junto às instituições de ensino e/ou pesquisa, para que adotem a forma de premiação com a destinação mínima de 5% (cinco por cento) e máxima de 1/3 (um terço), a favor do inventor, dos ganhos econômicos líquidos a serem auferidos pela mesma, nos termos do art. 5º da Lei Estadual No 16.922, de 8 de fevereiro de 2010.”

“Art. 4.º As concessão de fomento para proteção dos direitos de propriedade intelectual e para transferência de tecnologia deverão ser analisadas pela Diretoria Técnica da FAPEG e submetidas à aprovação do Conselho Superior.”

“Art. 7.º As situações nas quais não seja possível a aplicação das normas previstas na presente resolução, terão as condições definidas em instrumentos específicos, após ouvidos a Diretoria Técnica e a Gerência Jurídica da FAPEG, e aprovadas pelo Conselho Superior.”

Art. 2.º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 12 DE MAIO DE 2011.

Maria Zaira Turchi  
Presidenta